

CAIXA TERCEIRA LTDA. (M.O.) LASER

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018 018	104 104	0136 0136	1 1	06000550-8 06000550-8	6 6	AAA AAA	315949 315949	3 3	(7.969,12)

Pague por este

cheque a quantia de SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS *****

***** e centavos acima

a WANDERLEY ROSSI JUNIOR

ou à sua ordem

CAIXA

Ouro Preto, MG, 10 de AGOSTO

de 20 23

Alex Rossi

[Signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 04/22

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-98

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003





Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 46

Parcela: 7

O - Ordinário

Vencimento: 09-08-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 662 WANDERLEY ROSSI JUNIOR
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: [REDACTED]
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.969,12 Saldo Atual: 40.139,97

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. julho/23

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 09/08/2023

h. g. Matta
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.969,12 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 7.969,12

Data: 09/08/2023

José Geraldo Muniz
 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.969,12 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Doze Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome: *Wanderley Rossi Jr.*

CPF/RG: [REDACTED] Assinatura: *[Signature]*

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: *01*
 Agência: *0330*
 Conta: *550.8*
 Cheques: *315949*

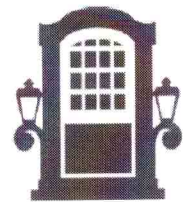
Ouro Preto, *10* de *08* de *23*
[Signature]
 Chefe do Setor de Finanças

OK

[Signature]

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 09 de agosto de 2023

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Júnior**, referente ao mês de **julho de 2023**, no valor total de R\$ 7.969,12, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

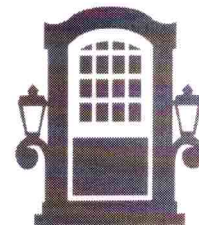

Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



300000009519

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



Ofício nº OF-/23-07-010

Ouro Preto, 04 de agosto de 2023

Controladoria da Câmara Municipal de Ouro Preto

Assunto: **Pagamento de verba indenizatória via cheque**

Solicito a controladoria o pagamento da verba indenizatória, referente ao mês de julho de 2023, via cheque, por motivos pessoais.

WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:650374
48620

Assinado de forma digital por WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:65037448620
Dados: 2023.08.04 14:31:25 -03'00'

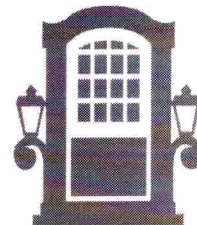
Wanderley Rossi Júnior
PARLAMENTAR

De Acordo
Valéria Carolina Guedes
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP
09/08/23

⑫



Ouro Preto



REQUERIMENTO

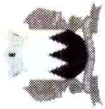
Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

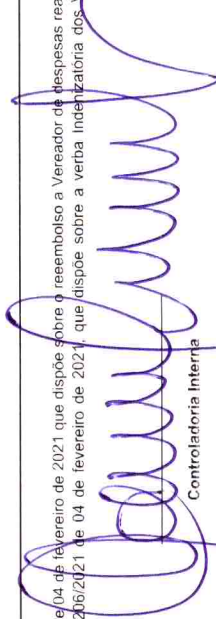
Ouro Preto, 08 de Agosto de 2023.


WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Miriam Luzia Xavier	035.809.236-17	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica durante o mês de julho de 2023.	NFe 9	2500,00
31	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	Fornecimento de combustível gasolina para o veículo Fiat Uno Milie, placa OLP 9287.	NFe 6991	469,12
31	Cibele Romidia Murta Galdino	076.467.286-08	Prestação de serviço como motorista durante o mês de julho de 2023.	NFe 2	2500,00
31	Rafael Carvalho Barbosa	09.350.081/0001-24	Locação de veículo Fiat Uno Milie, Placa OLP 9283 durante o mês de julho de 2023.	NFe 76	2500,00
TOTAL					7969,12
SALDO					30,88

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.


Controladoria Interna

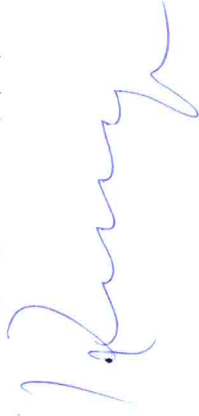
valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP


Alex Silva de Brito
1º Secretário

José Geraldo Muniz
Presidente

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

76/NFe



Número / Série 76 / NFe Emissão 02/08/2023 09:45:22 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 02/08/2023 Código de verificação V90B.NOF7.9YRO.YPB2 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL CARVALHO BARBOSA
CPF / CNPJ: 09.350.081/0001-24 Reg.: Faturamento
Endereço: R. DOS PAULISTAS, 23 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 1876004 Cod. Mob.: 008619 Insc. Est.: 1876004
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: [REDACTED] Insc. Est.: 110944
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (5,00 %)
CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veículo sem condutor, referente ao mês de julho de 2023	R\$ 2.500,00	1,00	R\$ 2.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.500,00	125,00	0,00	2.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 2.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: RAFAEL CARVALHO BARBOSA

Recebi(emos) de RAFAEL CARVALHO BARBOSA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 76, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/V90B.NOF7.9YRO.YPB2>

Data: 02/08/23

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado Rafael Carvalho Barbosa ME, inscrito no CNPJ 09.350.081.0001\24 sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 075.084.566-24, residente e domiciliado na rua Turmalina 99, bairro Jardim Itacolomi, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº [REDACTED], residente a [REDACTED], de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo Fiat Uno Mille Way economy, ano 2012\2013, placa OLP 9287, chassi nº 9bd15844ad6721794, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 2.500,00 Dois Mil e quinhentos reais, que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente no banco Bradesco agencia 0632 cc 0201649 ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal, veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.

A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular por conta do locador.

CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que a mesma sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total no qual o contrato da seguradora está em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

Este contrato tem duração de um ano, a partir da data abaixo.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

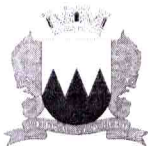
Ouro Preto MG, 01 de fevereiro de 2023.

Contratante

Contratado

Testemunhas: 1-

2-

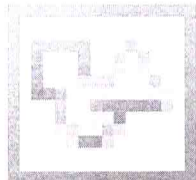


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

2/NFe



Número / Série	2 / NFe	Emissão	03/08/2023 15:05:43	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	28/07/2023	Código de verificação	1CH9.FZTZ.QSXQ.6V53	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: CIBELE ROMIDIA MURTA GALDINO

CPF / CNPJ: 076.467.286-08

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Cod. Mob.: 114845

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: CIBELE ROMIDIA MURTA GALDINO

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros (5,00 %)

CTISS: 1601-0/03-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE PASSAGEIROS EM GERAL

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a L.C 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
Motorista	R\$ 2.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.500,00	125,00	0,00	2.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 2.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:CIBELE ROMIDIA MURTA GALDINO

Recebi(emos) de CIBELE ROMIDIA MURTA GALDINO, os serviços constantes da nota fiscal nº 2, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1CH9.FZTZ.QSXQ.6V53>

Data: 28/07/23

Assinatura:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MOTORISTA PÁRTICULAR

Pelo presente instrumento particular o Sr Wanderley Rossi Junior, brasileiro, solteiro, vereador, residente e domiciliado na [REDACTED], Ouro Preto, Minas Gerais, portador do CPF [REDACTED] e da cédula de identidade [REDACTED], doravante denominado a seguir Contratante, a Sra Cibele Romidia Murta Galdino, brasileira, casada, motorista, portadora do CPF 076467286-08, da cédula de identidade [REDACTED], domiciliada na [REDACTED], Ouro Preto, Minas Gerais, doravante designada Contratada. Celebram o presente contrato individual de Prestação de Serviço, regido pelas cláusulas abaixo transcritas e demais disposições legais vigentes:

1ª O contratado trabalhará para o contratante no serviço de motorista, desempenhando tal função segundo as necessidades do contratante, não podendo delegar para terceiros as suas atribuições para auxiliá-lo, salvo quando haja concordância do contratante;

2ª A prestação de serviço será realizada nos veículos de prioridade do contratante, tendo o contratado a responsabilidade de conservação e zelo pelo referido bem;

3ª O contratado receberá a remuneração mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

4ª Fica desde já acertado que o contratado, em caso de viagem a ser realizada pelo contratante, se convocado, deve acompanhá-lo cumprindo normalmente as suas atribuições, ficando o contratante responsável pela sua hospedagem e alimentação;

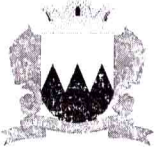
5ª Esse contrato tem vigência de 12 meses a contar desta data.

Tendo assim justo e contratado assinam o presente instrumento em duas vias.

Ouro Preto, 30 de maio de 2023.

Contratante:

Contratado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

9/NFe



Número / Série	9 / NFe	Emissão	01/08/2023 10:26:21	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	01/08/2023	Código de verificação	1757.NIPH.M95M.OYXX	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MIRIAM LUZIA XAVIER

CPF / CNPJ: 035.809.236-17

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. DOM VELOSO SEDE, 70 FD - Bairro: CABECAS - Cep: 35404507

Telefone: 31-9-8959-0416

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 114307

Cod. Mob.: 114307

Insc. Est.: 114307

Email:

Nome Fant.:

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de Serviços - Assessoria jurídica referente ao mês de julho/2023.	R\$ 2.500,00	1,00	R\$ 2.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 2.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MIRIAM LUZIA XAVIER

Recebi(emos) de **MIRIAM LUZIA XAVIER**, os serviços constantes da nota fiscal N° 9, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1757.NIPH.M95M.OYXX>

Data: / /

Assinatura:

CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, **MÍRIAM LUZIA XAVIER**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MG 188.691, com escritório à rua Dom Velloso, nº 70 F, Cabeças – Ouro Preto/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** e do outro lado **WANDERLEY ROSSI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], endereço eletrônico: kuruzu@cmop.mg.gov.br, residente e domiciliada na [REDACTED] Ouro Preto/MG, denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam o seguinte:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à **CONTRATANTE**, atendendo suas necessidades legais, cabendo à **CONTRATADA** a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a **CONTRATANTE** figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias jurisdicionais.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria jurídica à **CONTRATANTE**, em suas atividades profissionais e particulares, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contratantes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaboração de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se dispõe a efetuar viagens por todo o território nacional para realização dos atos previstos nesse instrumento, quando se fizerem necessárias, desde que haja contraprestação de despesas mediante apresentação de notas comerciais/fiscais.

Parágrafo segundo. No caso de a **CONTRATADA** necessitar afastar-se por algum período desta Comarca, ou mesmo necessitar ser representado em outra cidade, o **CONTRATANTE** autoriza, desde já, o substabelecimento dos poderes, com reservas, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob responsabilidade, única e exclusiva da **CONTRATADA** remuneração deste profissional.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar para **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data aprazada.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas de sucumbência, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que

serão suportadas pela **CONTRATANTE**, que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabelas próprias, e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a **CONTRATADA** a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Parágrafo único. As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo **CONTRATANTE**, porém, caso contrariado o parecer da **CONTRATADA** quanto à necessidade da viagem, esta se exime de responsabilidade pela omissão presencial;

Cláusula 5ª. A **CONTRATADA** colocará a disposição do **CONTRATANTE** relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

III – DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previstos nesse instrumento, será o equivalente à R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, sendo que a primeira parcela deverá ser paga, com valor pro rata, no ato da assinatura deste instrumento e as demais deverão ser efetuadas consecutivamente sempre até o dia 10 (dez) do mês seguinte, com o valor integral acordado, através de depósito bancário em conta corrente n.º 0001, da agência n.º 22376024-9, do Banco 0260 - NUBANK, de titularidade da **CONTRATADA**, que emitirá recibo.

Parágrafo primeiro. Fica ainda pactuado, que além dos honorários mensais acima estabelecidos, a **CONTRATADA** fará jus a honorários complementares, caso seja necessário ajuizar ações perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias dos Tribunais. Nesse caso, deverão ser firmados entre as partes, contratos adicionais, conforme análise do caso concreto, que serão anexados a esse;

Parágrafo segundo. Sempre que houver falta de pagamento dos honorários dentro dos prazos pactuados, sejam integrais ou parcelados fica acordada a aplicação de multa, a partir da data em que deveriam ter sido pagos, de 2% (dois por cento), para os pagamentos em atraso, sendo ainda os valores atualizados pela variação verificada no período através do IGPM e cobrados juros de mora de 1% ao mês;

Parágrafo terceiro. Os valores recebidos a título de honorários sucumbenciais são exclusivamente da **CONTRATADA**, conforme previsto no artigo 24, parágrafo 4º da Lei 8.906/94.

IV – DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 7ª. Todas as comunicações e notificações entre as partes relativas a este contrato deverão ser feitas por escrito, e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, destinadas aos endereços eletrônicos, informados no preâmbulo.

V – DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias antes do término do mesmo, ou de sua prorrogação.

Parágrafo único: Caso esteja em andamento alguma ação judicial, ou outro serviço extrajudicial, a rescisão deste não interfere, nem cancela outro, salvo acordo expresso.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11ª. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange aos trabalhos técnico-jurídicos desenvolvidos pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE** deverá reservar sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** poderá prestar serviços a outros contratantes durante a vigência desse contrato, exceto aos concorrentes profissionais da **CONTRATANTE**.

VIII - DO FORO

Cláusula 13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer questões atinentes a este instrumento contratual.

O **CONTRATANTE** declara que, antes de assinar, examinou e leu o presente instrumento, reconhecendo-o em tudo correto. Declara, ainda, que reconhece, desde já, como líquida e certa a obrigação de pagar contraída por este instrumento particular de contrato, como contraprestação do serviço indicado na Cláusula 1ª como objeto do presente negócio. E por estarem justos e contratados, rubricam e assinam o presente em 2 (duas) vias.

Ouro Preto/MG, 01 de janeiro de 2023.



Wanderley Rossi Junior



Miriam Luzia Xavier

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

PERÍODO: JULHO DE 2023.

PARLAMENTAR: Wanderley Rossi Júnior	CPF: ██████████
Endereço: Câmara dos Vereadores Praça Tiradentes, nº 41, Ouro Preto –MG	CEP: 35.400-000
ATIVIDADES: <p>A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e orientando, conforme legislação vigente.</p> <p>Para que o fiel cumprimento do mandato de vereador seja cumprido de forma legal, foram levantados questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento de vereança e princípios atrelados esta, lista-se as atividades assessoradas no mês de julho de 2023, :</p> <ul style="list-style-type: none">● Presença Jurídica - 40ª Reunião Ordinária da CMOP - Distrito Cachoeira do Campo 04/07/2023;● Acompanhamento Jurídico na 13ª Audiência Pública para Debater questões de Moradia na sede e distritos de Ouro Preto - 05/07/2023;● Reunião Jurídica, com o Assessor Jurídico da Câmara , acerca do Processo MPMG 0134914-37.2003.8.13.0461 - 10/07/2023;● Acompanhamento Jurídico - Acampamento MTST: Teto, Trabalho e Pão - Belo Horizonte/MG, 11 e a12/07/2023;● Visita técnica de fiscalização no Bairro Taquaral - Cachoeira do Campo, em acompanhamento ao vereador, juntamente com o Secretário de Obras e Urbanismo - Franklin Evangelista - 13/07/2023;● Participação na Reunião Mensal - Assessoria de Comunicação - 18/07/2023;● Participação Jurídica na Oficina do Plano Diretor - Sede (bairros Antônio Dias, Barra, Cabeças, Centro, Dores, Jardim Alvorada, Padre Faria, Santa Cruz, N. Sra. de Lourdes, Vila Aparecida, Alto da Cruz, Vila São José, Passa Dez de Baixo, Pilar, Água Limpa e Rosário - 22/07/2023;	

- Orientações Jurídicas à Chefe de Gabinete, no que concerne atribuições de planejar ações, também de coordenar, supervisionar e orientar a equipe de assessores, acerca das atividades a serem realizadas no mês de maio;
- Disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados.

Contratada: Miriam Luzia Xavier

CPF: 035.809.236-17

Função: Assessoria jurídica

DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA:

Nº NFe: 00000009 **Órgão Emissor:** Secretaria Municipal de Ouro Preto/MG.

AUTENTICAÇÃO:

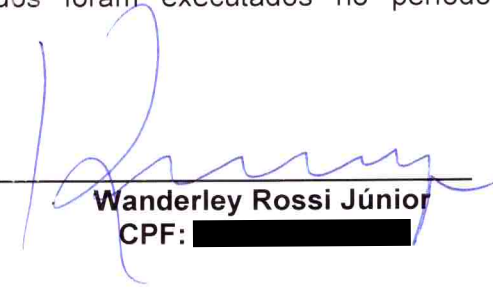
Ouro Preto-MG, 31 de julho de 2023.



Miriam Luzia Xavier – Advogada
OAB/MG: 188.691

Atesto que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Ouro Preto-MG, 31 de julho de 2023.



Wanderley Rossi Júnior
CPF: [REDACTED]

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA
 RUA PADRE ROLLIN, N 284, CENTRO, CEP 35400000
 OURO PRETO - MG

CNPJ:04625030000144 IE:4611413450014 Fone:
 Operador: MARCELO NETO Data: 17/07/2023 Hora: 22:13:31

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 473174
 Cliente: 6010 - WANDERLEY ROSSI JUNIOR
 CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO
 Operador: MARCELO NETO
 PLP9277 KM: 0 0
 Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	9,653	5,180	50,000

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00
 Forma de pagamento: NOTA A PRAZO
 VALOR: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

ASSINATURA

Vendedor/res
 25:05 - MARCELO NETO

[Handwritten Signature]

TCSCient - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
 Email: tecnos@tecnosistemas.com.br

[Handwritten Mark]

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA
 RUA PADRE ROLLIN, N 284, CENTRO, CEP 35400000
 OURO PRETO - MG

CNPJ:04625030000144 IE:4611413450014 Fone:
 Operador: MARCELO NETO Data: 07/07/2023 Hora: 21:37:43

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 467779
 Cliente: 6010 - WANDERLEY ROSSI JUNIOR
 CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO
 Operador: MARCELO NETO
 PLP9277 KM: 0 0
 Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	42,410	4,980	211,200

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00
 Forma de pagamento: NOTA A PRAZO
 VALOR: R\$ 211,20 (Duzentos e Onze Reais e Vinte Centavos)

ASSINATURA

Vendedores
 42505 - MARCELO NETO

[Handwritten Signature]

TCSCient - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
 Email: tecnos@tecnosistemas.com.br

POSTO DE **ROSA**



VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA.
CNPJ 23.062.698/0001-75 - Insc. Est. 461.111528.0080

ROD. DOS INCONFIDENTES, KM 76 - TEL.: (31) 3553-1200 - FAX: (31) 3553-1211 - C. DO CAMPO - MG
Rua Padre Rolim, 284 - Tel.: (31) 3552-5000 - Ouro Preto - MG
Rua Padre Rolim, 757 - Tel.: (31) 3552-1964 - Ouro Preto - MG
Rod. Rodrigo M. F. de Andrade, 979 - Tel.: (31) 3559-3030 - Ouro Preto - MG
Rod. dos Inconfidentes, Km24,5 - Tel.: (31) 3561-1833 - Itabirito - MG

02823

Ouro Preto ¹⁸ / ⁰⁷ / ²⁰²³ Km.....

O SR. Wanderley Rossi Junior

Carro: Fiat Uno Mille Placa: OLP 9287

QTD.	PRODUTOS	PREÇO
<u>41,00</u>	Gasolina	<u>207,92</u>
	Álcool	
	Diesel	
	Lubrificante	
		<u>207,92</u>

Frentista:.....
Ass.:.....

Preço sujeito a reajuste conforme DNC

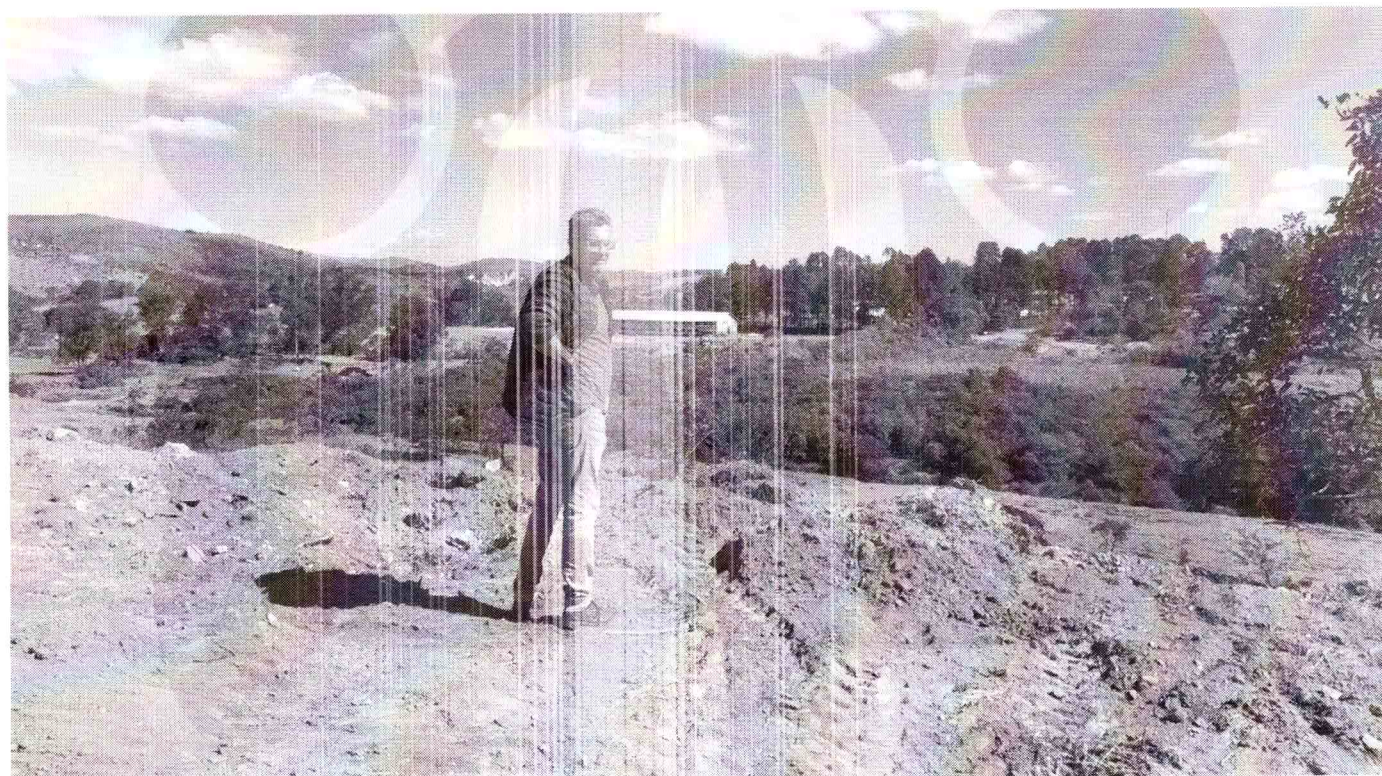
Visita ao Vila Alegre dia **01 de Julho de 2023** – 11hs, para fiscalizar as obras de construção das casas populares.



Reunião Comissão Especial para tratar dos problemas socioambientais causados pela Pedreira Irmãos Machado, na Câmara Municipal de Ouro Preto, dia 03/07/2023, às 15hs.



Visita ao Residencial Dom Bosco – 12:30 dia 04/07/2023, fiscalizando as obras de urbanização.



Visita ao Alto do Beleza, Rua Adevaldes Firmino da Silva, a pedido dos moradores, observando a demanda de extensão de rede elétrica na rua. Às 15:30hs. *Dia 04/07*



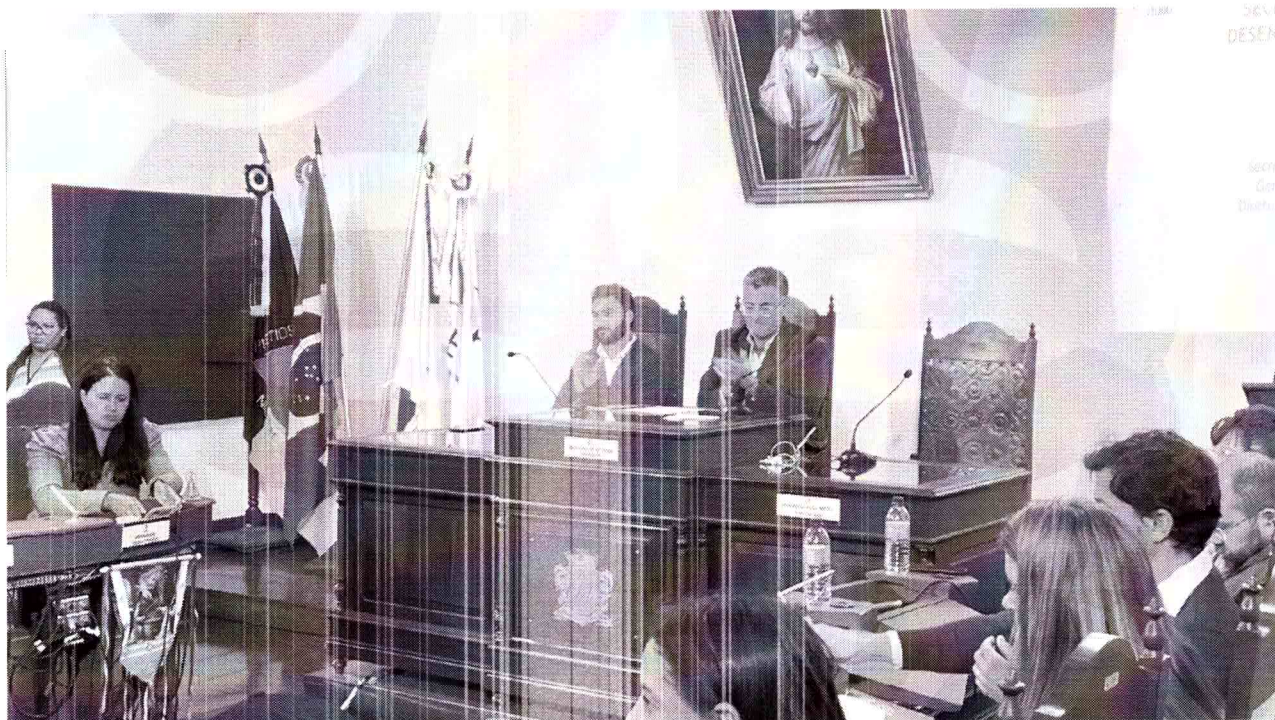
(P)

Reunião da Câmara Itinerante em Cachoeira do Campo (EMEI Bonequinha Preta). Dia 04/07/23, às 16 horas.





Décima terceira Audiência Pública sobre Moradia em Ouro Preto – 19hs, dia 05/07/23.







CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Reunião ordinária da CMOP, dia 06/07/23, às 9 horas.



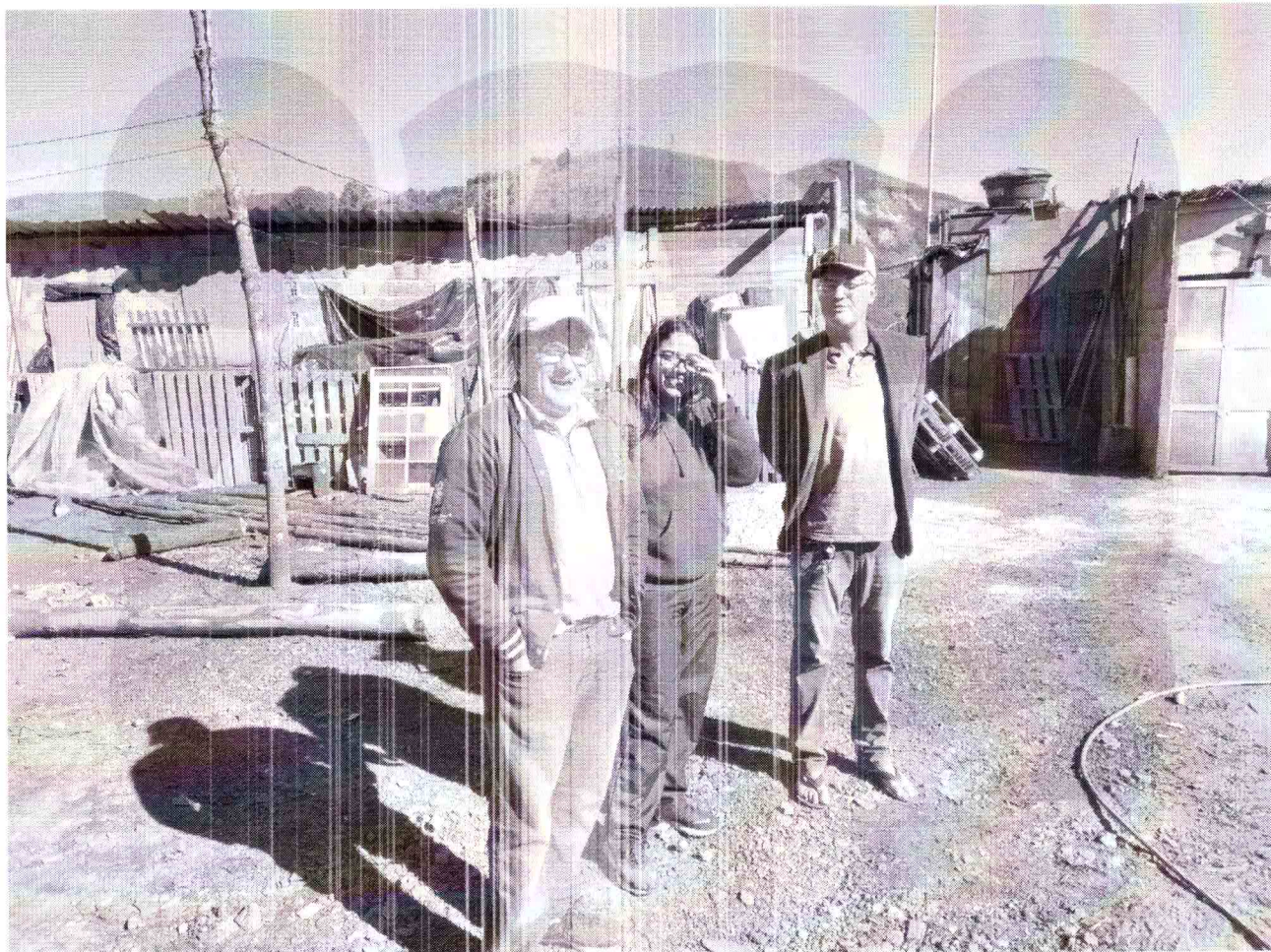
12

Acompanhando a Manifestação caso Jasmin e Alexander, como membro da Comissão de Direitos Humanos da CMOP, dia 06/07/2023 – 13hs, em frente ao Fórum, Bauxita.



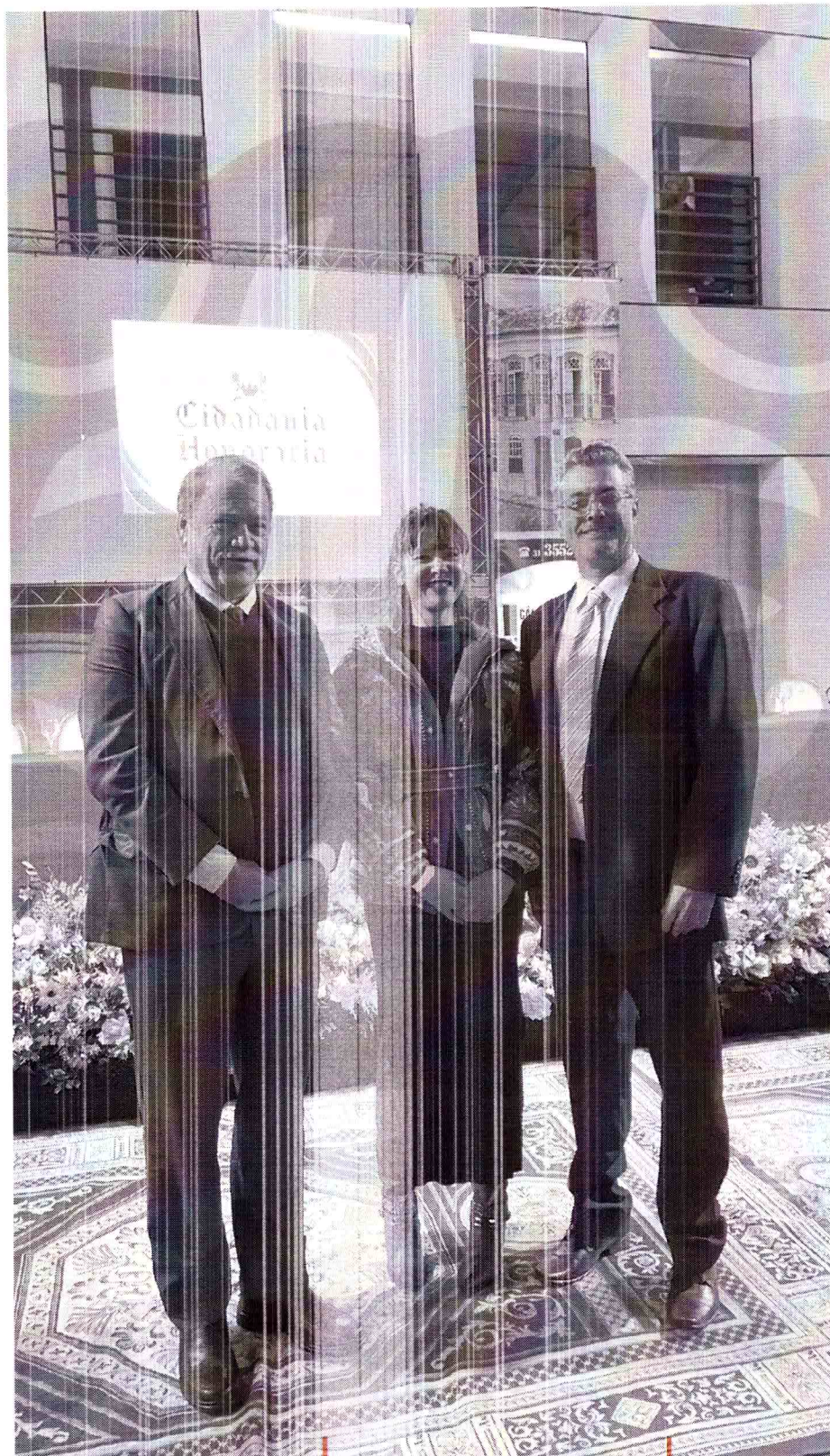


Encontro com o professor Paulo, da UFOP. Assunto: Saneamento Básico. Dia 07/07/2023, às 9 horas. Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione.





Cerimônia de Entrega de diplomas de Cidadania Honorária – Câmara Municipal
Local: Centro de Convenções. Dia 07/07/2023 – 18 hs.

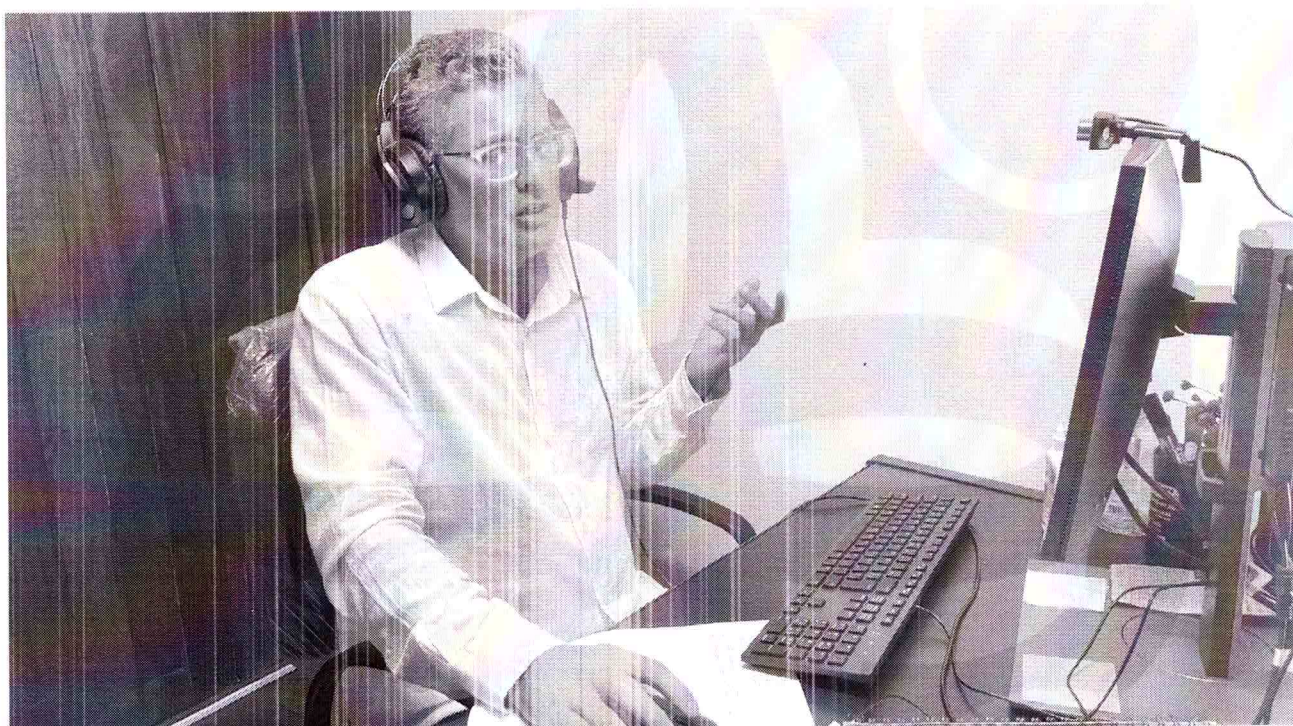




Visita às obras de construção das 59 casas no Residencial Vila Alegre 09/07/2023 – 10hs.



Reunião online da Comissão Especial sobre os impactos socioambientais da Pedreira Irmãos Machado. Na CMOP, dia 10/07/2023-- 14hs.





Reunião das Comissões, dia 11/07/2023, às 14hs, na CMOP.



Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto, 11/07/2023 – 16hs.



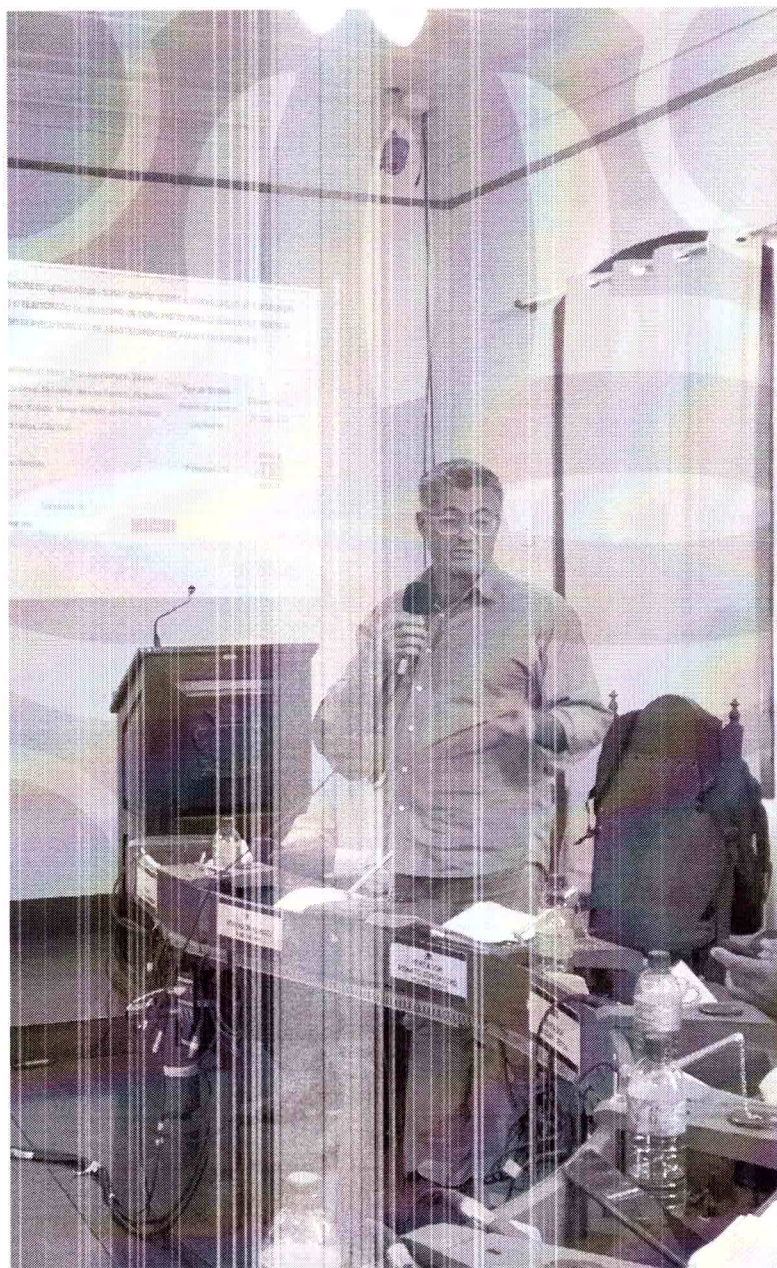


Visita ao Gabinete do Deputado Marquinhos Lemos, BH, dia 12/07/2023 – 11hs.
Reunião sobre o envio de verba parlamentar para a cidade de Ouro Preto.





Reunião das Comissões e Reunião Ordinária da Câmara dos Vereadores, dia 13/07/2023,
a partir das 8hs.



Reunião ordinária da CMOP. Dia 13/07/23, às 9 horas.



12

Visita ao bairro Taquaral com o Sec. Mun. de Obras. Dia 13/07/23, às 15 horas.

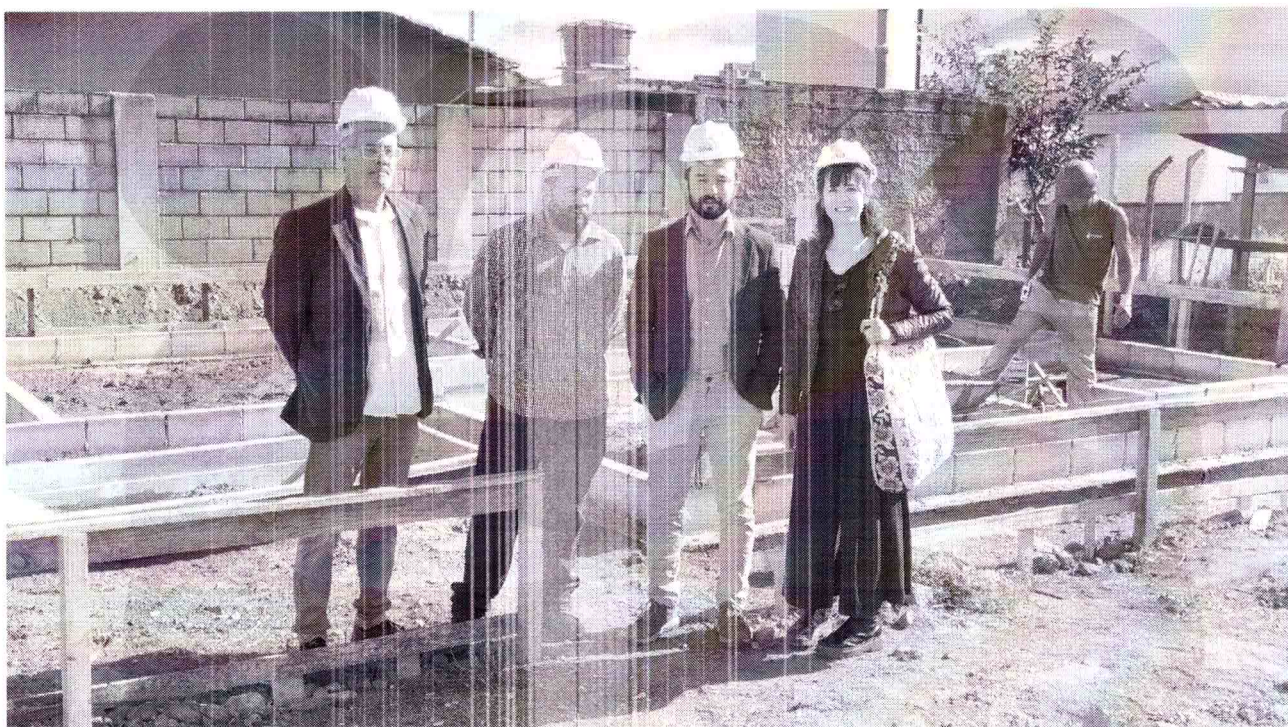


Reunião ordinária na CMOP, dia 13/07/23, às 16 horas.



2

Visitando as obras das casas no Vila Alegre, Cachoeira do Campo. Dia 14/07/23, às 11hs.



12

Participando da Construção do Plano Popular, oficina participativa, no acampamento Chico Rei. Dia 16/07/23, às 9:30hs.



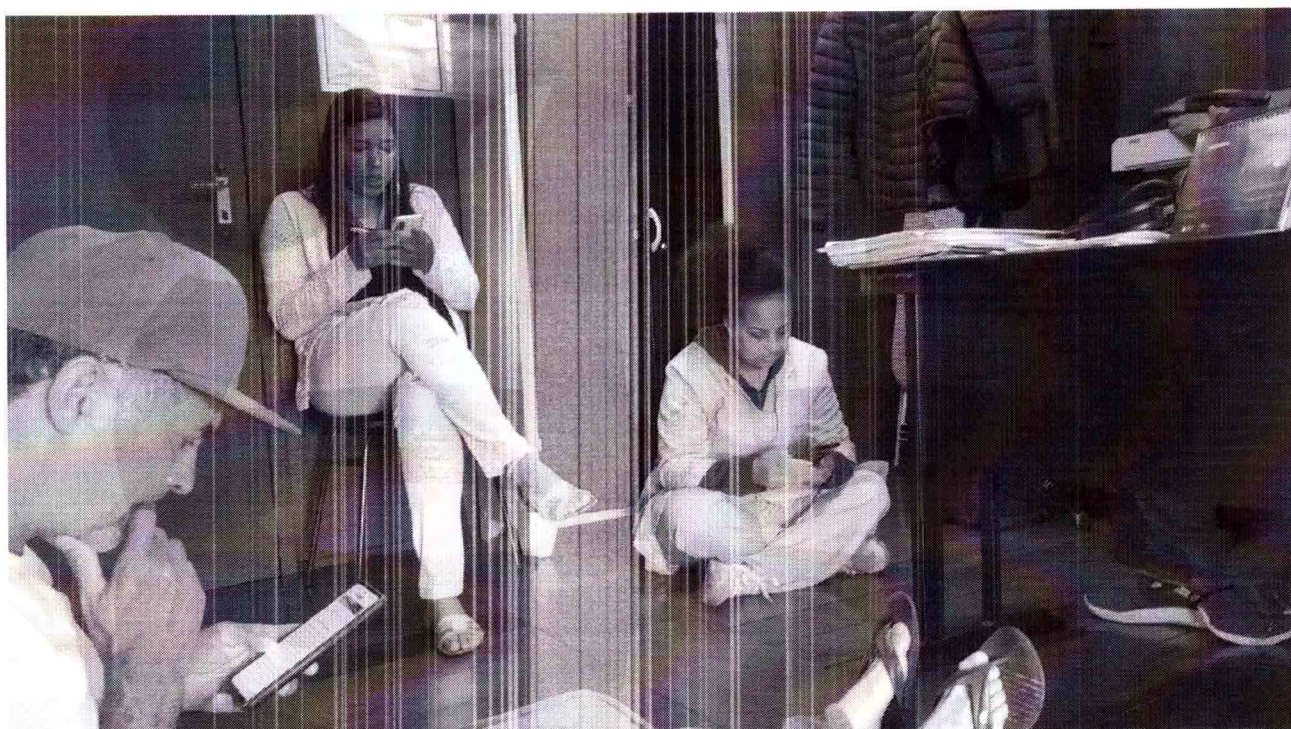


Participando da reunião da Frente Brasil da Esperança, com o Prefeito Ângelo Oswaldo. Dia 17/07, às 19 horas.





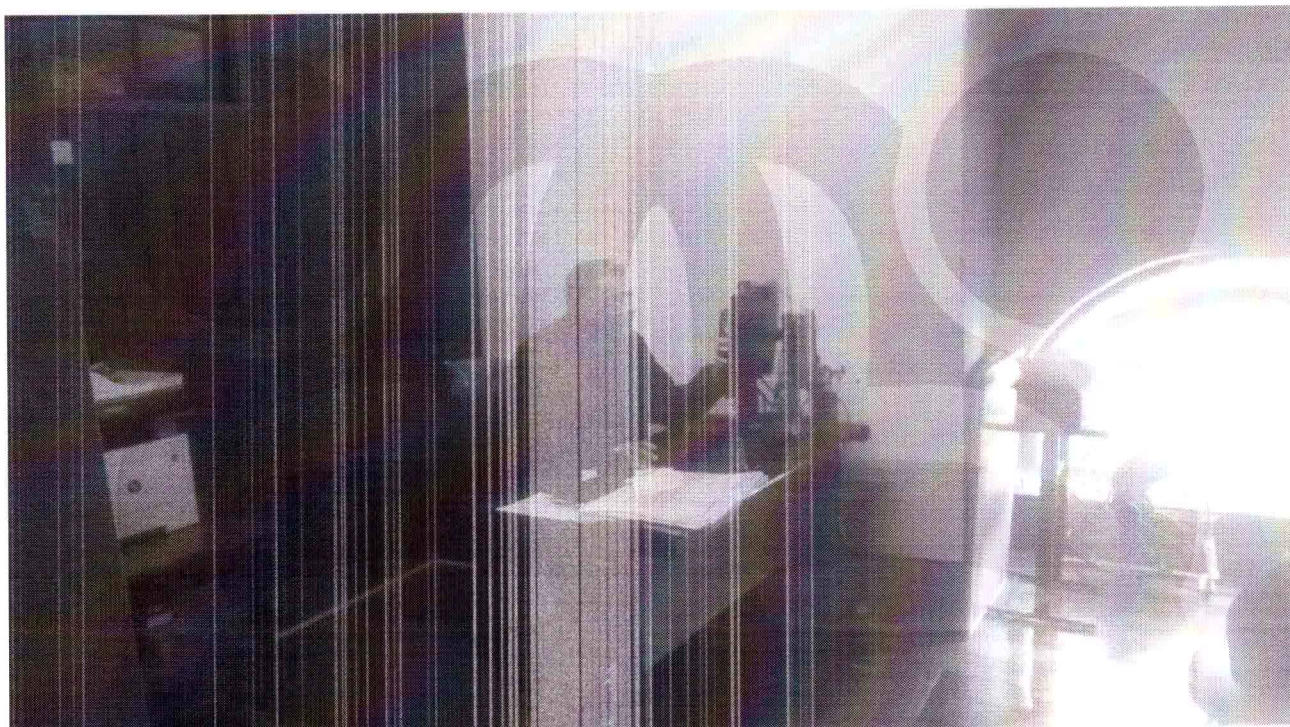
Reunião do Vereador com assessores para avaliação e planejamento, 18/07/23 – 10hs, no gabinete parlamentar, CMOP.



Reunião para elaboração do roteiro de vídeo sobre moradia, dia 20/07/2023 .-11hs, no gabinete, CMOP.



Reunião online do COMUSA. Dia 21/07/23, às 11hs. No gabinete, CMOP.





Participando da oficina do Plano Diretor na Barra. Dia 22/07/23, às 10 horas.



Visita a uma família do Taquaral por denúncia de estarem em local de risco. Dia 25/07/23, às 14hs.



Entrevista na Rádio Real FM para tratar do assunto de Moradia na cidade. Dia 26/07/23, às 10hs.

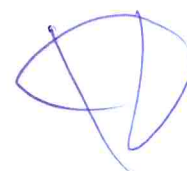


Reunião na Secretaria Mun. de Obras, entre a Comissão Especial da CMOP e o Secretário Mun. de Obras para tratar dos impactos socioambientais da Pedreira Irmãos Machado em Amarantina. Dia 26/07/23, às 16 horas.





Visita ao presídio de Ouro Preto, como membro da Comissão de Direitos Humanos da CMOP. Dia 27/07/23, às 9 horas.



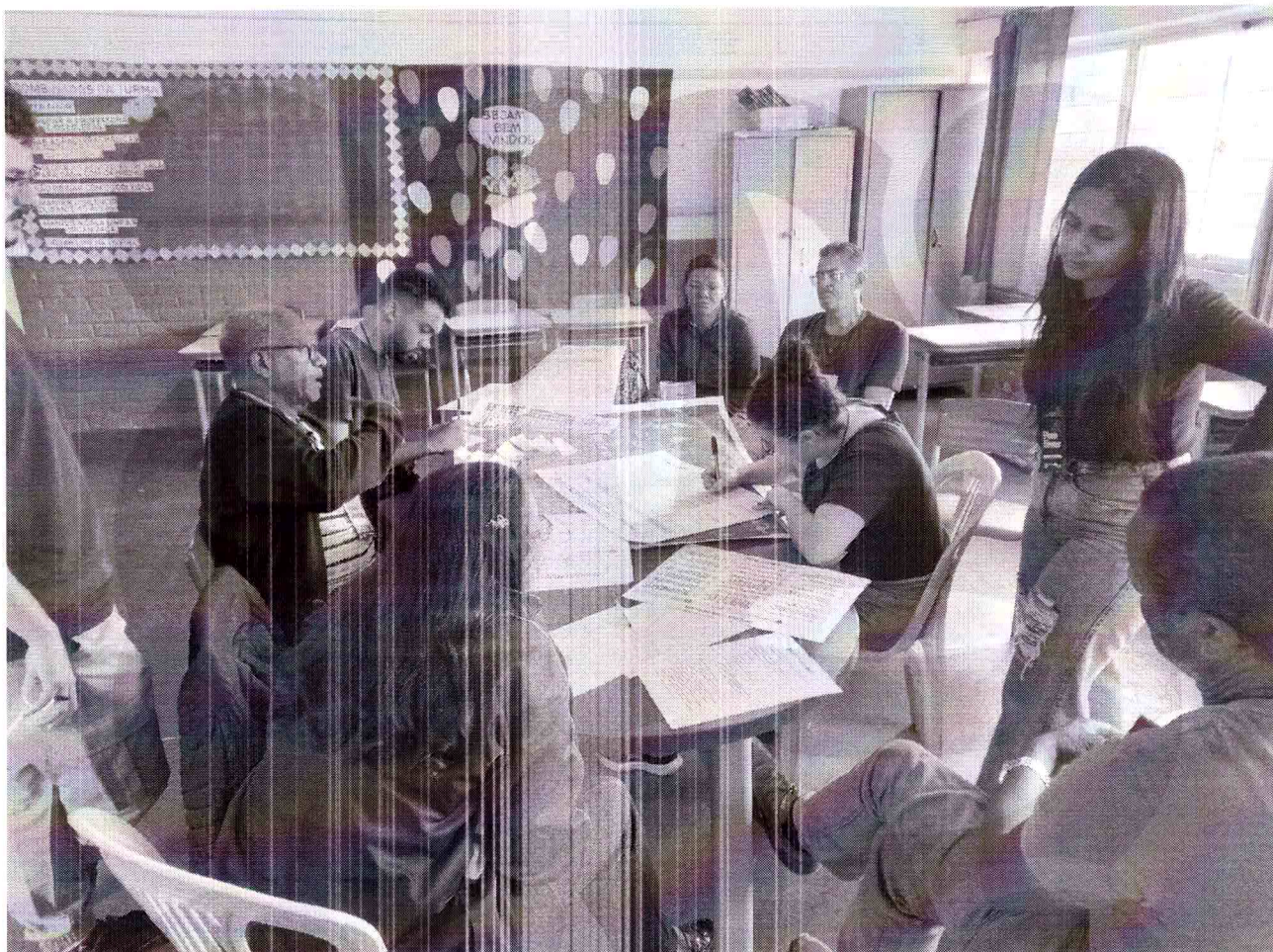
Visita à Escadaria da Encardideira a pedido dos moradores para ver as más condições. Dia 27/07/23, às 15:30hs.



Visita aos moradores do Taquaral para ouvir sobre os riscos que os mesmos dizem passar. Dia 27/07/23, às 12hs.



Participação na Oficina de debates da reunião do plano diretor. Dia 29/07/23, às 10 horas.



12

Reunião com a presidente da Associação de Moradores do Taquaral em sua casa. Assunto: Reurb no bairro. Dia 28/07/23, às 19:30hs.





 **CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Visita a Rua N. S. Fátima, Taquaral, dia 29/07/23, às 16hs, por reclamações das famílias.



(Handwritten signature)

📍 Praça Tiradentes, 41 - Centro
Ouro Preto -MG - CEP: 35400-000

☎ (31) 3551-8500

🌐 www.cmop.mg.gov.br

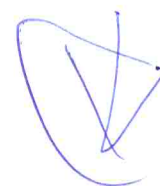
Reunião da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal na Assembléia Legislativa de MG, em BH. Dia 31/07/23, às 16 horas.



Atualizado em 31/07/2023, 18:51



Foto – Vander Leitoa, e Wanderley Kuruzu apresentaram à Assessora da Comissão de Direitos Humanos (CDH) da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), Luana Vieira, a denúncia da operação truculenta e violenta / Crédito-



BENEFICIÁRIO: Vereador Wanderley Rossi Jr

VEÍCULO: Fiat Uno Mille Way

ANO: 2012

PLACA: OLP 9287

MÊS: Julho/2023

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSEGEIROS	FINALIDADE
01	Saída Ocupação Chico Rei/Upa para Escola Estadual de Ouro Preto, Simão Lacerda, s/n – Bauxita Saída da Bauxita para o Vila Alegre em Cachoeira do Campo retorno á Ocupação Chico Rei/Upa	98,1	Vereador Kuruzu e Motorista Cibele Murta Vereador Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Participando da Plenária final da XV Conferencia Municipal da Assistência Social – 8h Visita à comunidade do Vila Alegre - 11h
02	Saída Ocupação Chico Rei/Upa para Rua Nossa Senhora dos Prazeres, bairro Nossa Senhora do Carmo e retorno		Vereador Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Reunião com a comunidade que reivindica a pavimentação da rua – 18h
03	Saída da Ocupação Chico Rei/Upa para Câmara	8	Vereador Kuruzu e Motorista Cibele Murta	Reunião Pedreira Irmãos Machado - 15h

	Municipal de Ouro Preto e retorno			
04	Saída Ocupação Chico Rei/Upa para o residencial Dom Bosco e retorno Saída Residencial Dom Bosco para Alto do Beleza	96,4	Vereador Kuruzu, Assessora Nathália, Assessora Miriam e motorista Cibele Murta Vereador Kuruzu, Assessora Nathália, Assessora Miriam e motorista Cibele Murta Vereador Kuruzu, Assessora Nathália, Assessora Miriam e motorista Cibele Murta Vereador Kuruzu, Assessora Nathália, Assessora Miriam e motorista Cibele Murta	Visita ao Residencial Dom Bosco – 12:30 Visita Alto do Beleza – 14:30 Visita no alto do Beleza rua Adevaldes Firmino da Silva, a pedido dos moradores extensão de rede. - 15:30 Reunião Itinerante da Câmara Municipal de Ouro Preto – 16 h
05	Saída ocupação chico rei/UPA para câmara municipal de Ouro Preto e retorno.	8	Vereador kuruzu e a motorista Cibele Murta	Décima terceira audiência Pública sobre moradia em Ouro Preto - 19h
06	Saída Ocupação chico rei/UPA para câmara municipal de Ouro Preto. Saída Camara Municipal de Ouro Preto para Fórum na Bauxita	7,5	Vereador Kuruzu, motorista Cibele Murta Vereador Kuruzu, motorista Cibele Murta e assessor Igor	Reunião dos vereadores da câmara – 9h Manifestação caso Jasmin e Alexander. 06/07
07	Saída do São Cristóvão para Ocupação Chico Rei	19,5	Vereador Kuruzu, motorista Cibele, Ass.	Encontro com o professor Paulo da UFOP. Assunto saneamento básico –

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

				9h	
08	Saída Ocupação chico Rei/upa para centro de convenções de Ouro Preto e retorno		Nathalia, Ass. Miriam Vereador Kuruzu motorista Cibele, Ass. Igor	Cerimônia de Entrega de diplomas de Cidadania Honorária – Câmara Municipal Local: centro de convenções – 18 h	
09	Saída da Ocupação Chico rei/UJA para o Vila Alegre em Cachoeira do campo e retorno	46	Vereador Kuruzu, motorista Cibele, Ass. Nathalia, Ass. Miriam, Ass. Ronaldo	Mais uma visita às obras de construção das 59 casas no Residencial Vília Alegre. 10h	
10	Saída Ocupação Chico Rei para Câmara Municipal de Ouro Preto e retorno	8	Vereador Kuruzu, Motorista Cibele Murta e ass. Igor	Reunião impactos da Pedreira Irmãos Machado – 14h	
11	Saída Ocupação Chico Rei para Câmara Municipal de Ouro Preto e retorno	8	Vereador Kuruzu e Motorista Cibele	Reunião das comissões às 14h e reunião ordinária dos vereadores às 16h	
12	Saída Ocupação Chico Rei para belo horizonte e retorno	246	Vereador Kuruzu, Ass. Nathalia, Ass. Ronaldo, e mot. Cibele Murta	Visita gabinete deputado Marquinhos Lemos – 11h Recebimento das camisas do time de futebol	
13	Saída da Ocupação Chico Rei para Câmara Municipal de Ouro Preto	16	Motorista Cibele e Vereador Kuruzu	Reunião das comissões às 8h e Reunião Ordinária da Câmara dos Vereadores	
	Saída da Câmara Municipal de Ouro Preto para o Taquaral		Vereador Kuruzu, Motorista Cibele, Ass.	Visita do vereador kuruzu e do secretario de obras à areas de risco no taquaral as 15h	

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	retorno à Ocupação Chico rei		Miriam	
14	Saída Ocupação Chico Rei para Vila Alegre e retorno	46	Vereador Kuruzu, motorista Cibele Murta	Acompanhando o Superintendente de Habitação na visita as obras do Vila Alegre – as 11h
15				
16	Saída Ocupação Chico Rei para São Cristóvão e retorno	16	Vereador Kuruzu, motorista Cibele	Oficinas Participativas da construção do plano popular – 9:30
17	Saída Ocupação Chico rei para Clube XV de novembro no Antônio Dias e retorno	7	Vereador Kuruzu, ass. Natalia, motorista Cibele Murta	Reunião da Federação Brasil da Esperança-18h
18	Saída Ocupação Chico Rei para câmara Municipal de Ouro Preto e retorno	8	Vereador Kuruzu, ass. Nathalia, motorista Cibele Murta	Reunião de assessoria - 10h
19				
20	Saída Ocupação Chico Rei para câmara municipal de Ouro Preto e retorno	8	Vereador Kuruzu, motorista Cibele Murta, assess. Cristiana	Reunião apresentação do roteiro de vídeo. 11h
21	Saída Ocupação Chico Rei para Câmara Municipal de Ouro Preto e retorno	8	Vereador Kuruzu, motorista Cibele	Reunião on line do Comusa - 11h
22	Saída da Ocupação Chico Rei para Escola Monsenhor Castilho Barbosa e retorno	7	Vereador Kuruzu, motorista Cibele, Ass. Miriam	Participação da Oficina do plano diretor, na Barra - 9h


23				
24				
25	Saída da Ocupação Chico Rei para o Bairro Taquaral e retorno	22	Vereador Kuruzu, Motorista Cibele Murta, Ass. Igor	Visita à Comunidade do bairro Taquaral - 13 h
26	Saída da Ocupação Chico Rei para Câmara Municipal Saída da Câmara Municipal para Pandia Calogeras e retorno a Ocup. C. Rei.	8	Vereador Kuruzu, Ass. Nathalia, Ass. Igor, Motorista Cibele	Entrevista na rádio real FM – 10:30
27	Saída da Ocupação Chico Rei para o presídio de Ouro Preto e retorno. Saída Ocupação Chico rei para o bairro taquaral em Ouro Preto e retorno. Saída Ocupação Chico Rei para bairro Alto da Cruz e retorno	29,6	Vereador Kuruzu, motorista Cibele, Assessora Natália	Visita ao presídio de Ouro Preto – 9h Visita aos moradores do bairro taquaral – 12h Visita a escadaria da encardeira e rua chico rei - 16h
28	Saída Ocupação Chico Rei para o bairro Taquaral e retorno	14	Vereador Kuruzu, motorista Cibele	Visita à casa presidente da Associação de Moradores do Taquaral para conversar sobre o andamento do Reurb no Bairro. 28/07/2023
29	Ocupação Chico rei para Escola Simão Lacerda na Bauxita e retorno.	18,2	Vereador Kuruzu, motorista Cibele Murta	Participação na oficina de construção do plano diretor. 10H Visita a um trecho da Rua N Sra de Fátima, no bairro Taquaral. Ver

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Saída da ocupação Chico Rei para bairro taquaral e retorno.			está na foto
30				
31	Saída Ocupação Chico Rei para Belo horizonte e retorno.	218	Vereador Kuruzu, motorista Cibele	Reunião com a comissão de direitos humanos sobre a violência ocorrida em Antônio Pereira
KM TOTAL		971,3		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, data, 2023.



BENEFICIÁRIO